



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002755/2017
Data: 12/06/2017 Horário: 18:07
Legislativo - IND 928/2017

Sugere a instalação de estacionamento preferencial defronte ao número 921, na Rua Prudente de Moraes.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a Chefe do Executivo, através da Secretaria competente, a instalação de estacionamento preferencial, conforme segue justificativa.

O endereço exposto é área central onde encontramos o Banco Crefisa, local de bastante circulação de pedestres e veículos, perfazendo área de difícil acesso para estacionamento, por isso para atender àqueles com maior dificuldade de locomoção faz-se importante o estacionamento preferencial para idosos, deficientes físicos e gestantes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de junho de 2017.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
Vice- Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

